

duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a Lei nº 14.133/2021, e a CGC14.1 do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e André Rego Macieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/129201> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00221/2025**  
**Edição: 3546**

**Disponibilização: 21/05/2025 às 15h20m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2021

**CONVENIENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 21/05/2025 e término em 21/05/2026, o Convênio que tem por objetivo a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos, nas dependências do Centro Universitário, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8529352-25.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 20. de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa e Francisco Lucídio de Queiroz Junior e Marcos James Chaves Bessa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/129221> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00222/2025**  
**Edição: 3546**

**Disponibilização: 21/05/2025 às 15h35m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** suprimir no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jucás, o valor de R\$ R\$21.012,16 (vinte e um mil, doze reais e dezesseis centavos), correspondendo a uma supressão de 1,18% do valor inicialmente contratado; **DO ACRÉSCIMO:** contrato sofre um acréscimo de R\$ 513.841,48 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos, o que corresponde a 28,95% do valor inicialmente contratado. Com os acréscimos e supressões ocorridos neste aditivo, o contrato sofre um impacto de 27,77% do valor inicialmente contratado, no valor líquido de R\$ 492.829,32 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), passando de R\$ 1.774.502,60 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 2.267.331,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), conforme anexo único do instrumento; **DA PRORROGAÇÃO:** prorrogar o prazo da obra em 30 (trinta) dias para execução das obras/serviços do contrato, a contar do dia 13/05/2025, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, e de 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 10/09/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506541-11.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111 e 125 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA :** 20 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Beatriz Barcelos de Vasconcelos.